## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 619, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99:

**Considerando** o art. 3°, da Lei Complementar n°. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

**Considerando** que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

**Considerando**, por fim, que a Secretaria Municipal de Saúde, contém grande demanda de processos administrativos e atualmente encontra-se com carência de servidores;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º REMOVER,** ex officio e, no interesse da Administração Pública, o Sr. **RENATO PINTO GUIMARÃES**, servidor público ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Promoção de Trabalho, para exercer suas atividades junto Secretária Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de setembro de 2023.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 18/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1694**